



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA /
SERVIÇOS Nº 036 2026.
PROC. ADM. Nº QK93B / 2026.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PROGRAMA / SERVIÇOS Nº 36/2026, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO
SUL - CIM POLO SUL, PARA GESTÃO
ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA
TVSPS, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO DE
FONTE DE RECURSO E FICHA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES, inscrito no CNPJ sob nº27.165.646/0001-85, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça Darcy Marchiori, nº. 11 – Bairro Jardim Jandira, CEP 29.280-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Gedson Brandão Paulino**, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.700.073/0001-40**, com sede na Rua Muniz Freire, nº 65, Bairro Centro, CEP 29.280-000 representado neste ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde **Sr. Rocleison Gonçalves Costa**, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, com sede administrativa, à Rua Maria Josefina de Resende, nº625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, Cep: 29.400-000, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Gedson Brandão Paulino**, Prefeito Municipal de Iconha, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada no Inc. III do §1º do Art. 2º da Lei Federal 11.107/2005, combinado com o disposto nos Arts. 18 e 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016, ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objetivo a substituição, visando alterar Ficha e Fonte de recurso de Dotação Orçamentária no 1º Termo Aditivo, ao Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONSÓRCIO, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica inclusa a Dotação Orçamentária abaixo relacionada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de pagamentos:

- **Fonte de Recursos: 160000000031, 160000000032 ,160000000033**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo de Apostilamento ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 01 de junho de 2026.

GEDSON BRANDÃO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON
BRANDÃO
PAULINO:08359264783

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal de Iconha